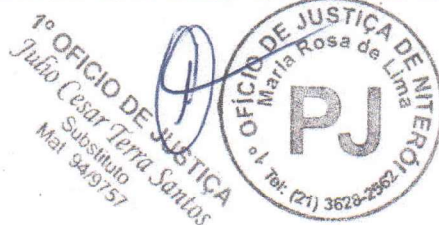




**SINCON - Sindicato dos Contabilistas de Niterói**  
**CNPJ nº 30.128.839/0001-70**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO  
SINCON - SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE NITERÓI**

1 Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte três, o SINCON - Sindicato dos  
2 Contabilistas de Niterói, na Av. Ernani do Amaral Peixoto, 300 / 908 parte – Centro -  
3 Niterói/RJ, iniciou às 17h30m (dezessete horas e trinta minutos), em segunda e última  
4 convocação, à Assembleia Geral Extraordinária dos profissionais da contabilidade,  
5 associados ou não a este Sindicato, cujos nomes e assinaturas constam da Lista de  
6 Presença, devidamente convocados de acordo com o Edital publicado no Diário Oficial  
7 do Estado Rio de Janeiro, edição de um de agosto de dois mil e vinte e três Ano XLIX -  
8 n.º 141 – PARTE V, que foi afixado em quadro próprio desta Entidade e, inclusive,  
9 encaminhado por via correio eletrônico aos profissionais da contabilidade com e-mails  
10 cadastrados, postado no Facebook e divulgado no site, com a seguinte, ORDEM DO  
11 DIA: I) Delegação de poderes ao Presidente do SINCON para representar a Entidade  
12 em todos os atos e termos necessários à celebração de instrumentos coletivos de  
13 trabalho e para assinar a Convenção Coletiva de Trabalho; II) Autorização para  
14 ajuizamento e/ou apresentação de defesa em processo de Dissídio Coletivo de Trabalho;  
15 III) Deliberar sobre os termos da Convenção Coletiva de Trabalho do período de  
16 agosto/2023 a julho/2024, a ser firmada com o Sindicato das Empresas de Serviços  
17 Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Rio de  
18 Janeiro; IV) Leitura, discussão e aprovação da respectiva Ata da Assembleia. O  
19 Presidente do SINCON, Magno Pacheco de Andrade, saudando a todos os presentes.  
20 Em seguida indicou o Profissional de Contabilidade Valdecir de Souza Terra para  
21 presidir os trabalhos desta Assembleia. O Presidente convidou a Profissional da  
22 Contabilidade, Eliane Moreira da Costa para secretariar os trabalhos; ambas as  
23 indicações foram aprovadas por todos. A seguir o Presidente solicitou a Secretária que  
24 procedesse à leitura do Edital de Convocação, que ficará devidamente arquivado na  
25 Secretaria deste Sindicato. Após a leitura do Edital, o Presidente discorreu sobre os  
26 valores dos pisos salariais e do percentual de reajuste salarial e demais propostas da  
27 CCT a ser firmada. Ressaltando que em face da matéria a ser discutida que a votação  
28 seja por aclamação; o que foi acatado por todos. Dando prosseguimento, o Presidente  
29 colocou em discussão o **Item I da Ordem do Dia**, que trata da “Delegação de poderes  
30 ao Presidente do SINCON para representar a Entidade em todos os atos e termos  
31 necessários à celebração de instrumentos coletivos de trabalho e para assinar a  
32 Convenção Coletiva de Trabalho”. Assim, o Presidente solicitou que todos assinassem  
33 a Livro de Presença/Votantes, que totalizou 11(onze) profissionais da contabilidade. Em  
34 prosseguimento, o Item I foi aprovado por unanimidade. A seguir, o Presidente passou  
35 para o **Item II da Ordem do Dia**, que trata da “Autorização para ajuizamento e/ou  
36 apresentação de defesa em processo de Dissídio Coletivo de Trabalho”, que, colocado



*Handwritten signature and initials.*




**SINCON - Sindicato dos Contabilistas de Niterói**  
**CNPJ nº 30.128.839/0001-70**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO  
SINCON - SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE NITERÓI,**

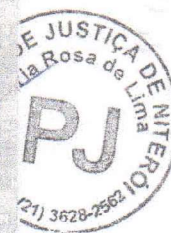
37 em votação, foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, o  
38 Presidente passou para o **Item III da Ordem do Dia**, a saber: “Deliberar sobre os  
39 termos da Convenção Coletiva de Trabalho do período de agosto/2023 a julho/2024, a  
40 ser firmada com o Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento,  
41 Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Rio de Janeiro”. Neste momento, o  
42 Presidente, fez a leitura da minuta da CCT para apreciação de todos, ressaltando que o  
43 reajuste salarial será, na data-base de 1º de agosto de 2023, o reajuste salarial anual de  
44 3,6% (três vírgula seis por cento). Percentual excepcionalmente solicitado em  
45 decorrência do IPCA (Índice Geral de Preços ao Consumidor Amplo) medido pelo  
46 IBGE, está com o seu índice de acumulado negativo, no mês de julho de 2023. A fim de  
47 amenizar e para recuperar um pouco as perdas salarial, o Sr Valdecir de S. Terra,  
48 alertou que não podemos causar um desequilíbrio financeiro, nos escritórios, embora  
49 ache o índice baixo e os nossos colaboradores merecem um percentual maior, em sua  
50 opinião, não há como adotar um percentual maior, pois isto, irá causar um desequilíbrio  
51 financeiro em muitos escritórios, e que, certamente, acarretará em demissões em muitos  
52 escritórios, Disse que tem certeza que quem puder um reajuste maior, certamente o fará,  
53 e propõe, que adotemos o índice sugerido de 3,6% (três vírgula seis por cento). O  
54 assunto foi amplamente discutido e por fim o presidente da mesa, colocou as propostas  
55 em aprovação, ficando aprovado pelos presentes o índice de 3,6% (três vírgula seis  
56 cento). Passando-se para o **Item IV da Ordem do Dia**, a saber: “Leitura, discussão e  
57 aprovação da Ata da Assembleia”, foram suspensos os trabalhos para a confecção da  
58 respectiva Ata. Reabertos os trabalhos, a Ata foi lida, discutida e, achada conforme, e  
59 foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia  
60 agradeceu a presença de todos, encerrando os trabalhos, às 18h40m (dezoito horas e  
61 quarenta minutos). A presente Ata vai assinada por mim, Eliane Moreira da Costa que  
62 secretariou os trabalhos, e por, Valdecir de Souza Terra, Presidente desta Assembleia.

  
**Eliane Moreira da Costa**  
**Secretária**

  
**Valdecir de Souza Terra**  
**Presidente**

NITERÓI 01 OF DE JUSTIÇA  
RUA DA CONCEIÇÃO, N° 188, LOJA 213 - CENTRO, Centro, NITERÓI/RJ  
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
Apres. no dia 31/08/2023, Prot. 16852, Lv. A14  
Registro N° 4448, no livro A-14.  
NITERÓI, 31/08/2023.  
Oficial, Subcrevo e Assino.  
Emps: R\$349,47. Fetj: R\$69,89, Fund: R\$17,47. Funp: R\$17,47.  
Funa: R\$13,97. Pmc: R\$6,98. Iss: R\$6,98. Dist: R\$38,93. Total: R\$523,64.  
EEOW 67382 JVV Consulte www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

0308 AA163307



**Ofício**  
Julio Cesar Terra Santos  
Substituto  
Mat. 949157